



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 08.04.2025
10:16:18 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SILVIO DOS SANTOS 40891879900**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, Nº 412, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.364.593/0001-94, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Silvio dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.051.XXX-X, e do CPF nº 408.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado Rua Dom Pedro II, Nº 412, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 01/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aumentando a quilometragem em mais 12.3 km diários, passando de 68.5 km/dia para 80.8 km/dia, acrescentando 442,6 quilômetros a mais no valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do aumento de quilometro aditiva-se o valor em mais R\$ 3.494,00 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 07 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademair Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.259-xx


SILVIO DOS SANTOS 40891879900
Silvio dos Santos
Representante Legal
CPF: 408.XXX.799-XX